



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

17 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0690/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear DENILSON FARIAS DA SILVA para o cargo de Provedor em Comissão de PRESIDENTE da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema - URBEMA, Símbolo SM1, a partir da presente data.

Campina Grande, 17 de abril de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 152/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 26.907/2024**,

RESOLVE:

Remover MÁRCIA GERMANA TEIXEIRA, matrícula 30389, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Queimadas-PB, ocupante do cargo de professora, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 153/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Ana Paula Cavalcanti** – matrícula funcional nº 4.402; **Josenelle Cavalcante Santos** – matrícula funcional nº 20.647; e **José Ednaldo da Silva Oliveira** – matrícula funcional nº 6.821, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Ofício Interno / Memorando 29.609/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de abril de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA Nº 08.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 08.002/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO NO PRÉDIO ONDE ESTÁ LOTADA A SECRETARIA DE OBRAS, LOCALIZADA NA RUA IRINEU JOFFILY, 304 - CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB, em favor da empresa ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 02.375.199/0004-00, no valor de R\$ 27.381,80 (Vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de abril de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.061/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.061/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE 500 MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: MARCIA DE ALMEIDA BEZERRA PROCESSO Nº: 0004007-54.2024.4.05.8201, em favor favor da PESSOA JURÍDICA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.958.628/0002-97, no VALOR de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de abril de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.059/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.059/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TOMÓGRAFO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E TUBO EMISSOR DE RAO-X PARA O HOSPITAL PEDRO I, em favor da PESSOA JURÍDICA KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 10.543.201/0001-99, no VALOR de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de abril de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16516/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16202/2022. Partes: Sms/Pmcg E Sector Pb Cirurgia Toracica Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 24/05/2025) E Igual Valor (R\$ 650.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000 Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Marília Carinna De Oliveira Fernandes. Data Da Assinatura: 16/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.018.2024. PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E RONALDO MORAIS OLIVIERA02704525404. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE CASAMENTO PARA O PROJETO CASAMENTO COLETIVO - EDIÇÃO 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024, NA PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO, INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA

PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13 392 1014 2077 | 3390.39 | 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E RONALDO MORAIS OLIVEIRA. DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.14.01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.14.01/2024, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, MANEJO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da Empresa: ECCO LIBERTY SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.142.746/0001-68, com VALOR TOTAL DE R\$ 26.013.336,00 (vinte e seis milhões, treze mil e trezentos e trinta e seis reais), vencedora do LOTE ÚNICO, composto pelo ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais) TOTALIZANDO R\$ 1.045.500,00 (um milhão, quarenta e cinco mil e quinhentos reais), ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 41,77 (quarenta e um reais e setenta e sete centavos) TOTALIZANDO R\$ 29.239,00 (vinte e nove mil e duzentos e trinta e nove reais), ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) TOTALIZANDO R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 26.013.336,00 (vinte e seis milhões, treze mil e trezentos e trinta e seis reais) referente a 24 (vinte e quatro) meses.

Campina Grande, 17 de abril de 2024

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DIFUSOS – PROCON**

PORTARIA Nº 001/2024

O Coordenador do Procon do Município de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº14.133/21, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo arrolados como Gestor e Fiscais dos Contratos Assinados para aquisição de bens e

produtos e para prestação de serviços, para atender a esta Coordenadoria do Município:

I- Ficam designados os servidores:

- a) **Gestor:** Raniery Moraes Costa - Matrícula 30672
- b) **Fiscal:** Ana Cláudia Carneiro Chaves - Matrícula 10160

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente.

Art. 4º Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art.5º Esta Portaria terá validade de 1 (um) ano a contar de sua publicação.

Campina Grande, 17 de Abril de 2024.

Atenciosamente

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo PROCON-CG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO – AMDE

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº: 0008/2024-CPL.

INSTRUMENTO: TERMO DISTRATO AO CONTRATO Nº 0008/2024-CPL, **PARTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande - Rua Conego Pequeno, 485 - Bela Vista - Campina Grande - PB, CNPJ nº 03.107.781/0001-06, neste ato representada pelo Presidente Emerson Cabral Nobrega, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Isabel Barbosa de Araujo, SN - Sandra Cavalcante - Campina Grande - PB, CPF nº 007.752.774-79, Carteira de Identidade nº 2169157 SSP E lado S C CONSULTORIA E MODA LTDA - R VILA NOVA DA RAINHA, 169 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 52.966.118/0001-72, rt. 137 da Lei nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 476, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E SUAS ALTERAÇÕES.

Campina Grande 16 de Abril de 2024.

EMERSON CABRAL NOBREGA
Presidente - Mat 01473

CÂMARA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº

IN00001/2024, que objetiva: Celebração de parceria na modalidade EVERTO, visando à inscrição de 35 (trinta e cinco) servidores e Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPINA GRANDE, no V SIMPÓSIO DE DIREITO ELEITORAL DO NORDESTE, com o propósito de abordar discussões voltadas à democracia e aos direitos políticos, durante o período de 17 a 19/04/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA – R\$ 28.000,00.
Campina Grande – PB, 16 de Abril de 2024
JOSE MARINALDO CARDOSO – Presidente da Câmara

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: Celebração de parceria na modalidade EVERTO, visando à inscrição de 35 (trinta e cinco) servidores e Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPINA GRANDE, no V SIMPÓSIO DE DIREITO ELEITORAL DO NORDESTE, com o propósito de abordar discussões voltadas à democracia e aos direitos políticos, durante o período de 17 a 19/04/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 16/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Celebração de parceria na modalidade EVERTO, visando à inscrição de 35 (trinta e cinco) servidores e Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPINA GRANDE, no V SIMPÓSIO DE DIREITO ELEITORAL DO NORDESTE, com o propósito de abordar discussões voltadas à democracia e aos direitos políticos, durante o período de 17 a 19/04/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 01.0312001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 16/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00013/2024 - 16.04.24 - APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA - R\$ 28.000,00.

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB